



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda o Cabo Cristiano Manoel Luiz do 37º Batalhão da Polícia Militar de São Pedro de Alcântara, que mesmo estando sozinho não hesitou em abordar um veículo com 03 (três) indivíduos armados com armas de fogo e pelos relevantes serviços prestados à comunidade de São Pedro de Alcântara.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- Na noite do dia 15/06/2023 aconteceu uma ocorrência em forquilhas, São José com 03 (três) masculinos portando 2 (duas) armas de fogo sendo um revólver calibre .38 e uma pistola calibre .22 sendo que estes invadiram uma residência e fizeram uma família com uma criança de refém e levaram o veículo da família com vários pertences pessoais (notebooks, celulares e outros) e se evadiram do local. Nesse momento Cabo Manoel recebeu a informação da central do 37º Batalhão de Polícia Militar informando que o veículo Jeep Renegade roubado pelos masculinos armados estava circulando em São Pedro de Alcântara, nesse momento Cabo Manoel começou a fazer a busca do veículo e o localizou na SC-281 vindo em sentido contrário da via; e

- Neste momento o Cabo Manoel fez o retorno com a viatura 6238 e iniciou-se a perseguição, porém devido a alta velocidade do acompanhamento e em certo momento os masculinos perderam o controle do Jeep Renegade e acabaram colidindo lateralmente em um poste onde ocasionou a quebra e parada do veículo, mesmo assim os 03 (três) meliantes saíram do veículo e correram para uma área de mata ao lado e efetuaram diversos disparos de arma de fogo contra o Cabo Manoel que também respondeu a injusta agressão repelindo com disparos de pistola, posteriormente foi solicitado apoio pelo rádio, devido a gravidade da ocorrência e ao Cabo Manoel estar sozinho em conflito com os agentes. Relata ainda que mesmo em menor número Cabo Manoel manteve o cerco e controle do local com destreza e grande agilidade evitando assim um mal maior, posteriormente com a chegada de apoio de diversas guarnições entre PPT - Pelotão de Patrulhamento Tático, BOPE - Batalhão de Operações Policiais Especiais, PMRV - Polícia Militar Rodoviária Estadual e outras, foi iniciado uma varredura na mata e localizado os 03 (três) masculinos que estavam escondidos dentro de um rio próximo porém o mesmos se desvencilharam das armas de fogo dentro do rio, fato relatado pelos mesmos após capturados pelos policiais envolvidos na ocorrência,

- A ocorrência teve como desfecho a prisão de todos os agentes envolvidos e com os pertences das vítimas recuperados graças a pro atividade, dedicação e profissionalismo com o serviço policial militar enaltecendo, assim, a corporação e tornando o município de São Pedro de Alcântara mais seguro. Salieta-se que mesmo estando sozinho o Cabo Manoel não hesitou em abordar o referido veículo, demonstrando assim seu fiel cumprimento na missão policial militar, mesmo com o risco da própria vida.

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Cabo Cristiano Manoel Luiz do 37º Batalhão de Polícia Militar de São Pedro de Alcântara, do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Repórter Sérgio Guimarães, aplaude o Cabo Cristiano Manoel Luiz, do 37º Batalhão de Polícia Militar, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de São Pedro de Alcântara. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Repórter Sérgio Guimarães



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio da Rosa Guimarães**, em 20/06/2023, às 17:36.
